



## DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

28.01.2019

**Duração:** 3 horas

**Cotação:** I = 12; II = 8

### I

Asdrúbal dedica-se à prestação de serviços de *catering* ao domicílio. Benedita contrata-o para fornecer o *catering* da festa do 20.º aniversário da sua empresa, *Cyrano, L.ª*, a ter lugar no dia 10 de junho pelas 17h00 no Panteão Nacional. Paga-lhe de imediato 40% do preço, ficando de transferir mais 30% até 10 de maio, devendo entregar-lhe um cheque no valor dos restantes 30% no final da festa. O que sucede às obrigações das partes nas seguintes circunstâncias (responda separadamente a cada uma das alíneas):

- a) A *Cyrano, L.ª*, desenvolveu uma *app* que prometia transformar automaticamente as mais banais mensagens de texto em frases sedutoras e profundas, para aplicação às redes sociais. Em 10 de março, vem a público a notícia de que a dita *app* se prestava a usos muito diversos, sendo inclusivamente de grande utilidade no mundo do crime, onde contribuíra para um aumento significativo das burlas. No rescaldo deste escândalo, Benedita cancela a sua festa e em 10 de abril envia a Asdrúbal um e-mail, informando-o do sucedido e pedindo-lhe a restituição do seu dinheiro.
- b) Em 10 de março, é publicado um despacho ministerial que altera a lista de espaços públicos suscetíveis de cedência pela Direção-Geral do Património Cultural, eliminando dessa lista o Panteão Nacional, pelo que Benedita não tem outro remédio senão cancelar a festa. Em 10 de abril envia a Asdrúbal um e-mail, informando-o do sucedido e pedindo-lhe a restituição do seu dinheiro.
- c) Benedita esquece-se de transferir os 30% do preço em 10 de maio. Asdrúbal tenta telefonar-lhe, mas Benedita nunca o atende, pois não reconhece o seu número de telefone e não costuma dar conversa a desconhecidos. Asdrúbal encolhe os ombros e decide seguir com a sua vida, esquecendo a encomenda.
- d) Asdrúbal apercebe-se de que antes de aceitar este compromisso marcara uma viagem num navio de cruzeiros pelo Mediterrâneo entre os dias 1 e 15 de junho, que já pagara na íntegra e não conseguiria cancelar ou adiar, pelo que escreve a Benedita a informá-

la de que lhe será impossível fornecer o *catering* no dia 10, propondo o adiamento da sua festa para o dia 20 de junho. Benedita recusa-se a adiar a festa e insiste: faz questão de que seja Asdrúbal a servi-la.

- e) Asdrúbal apresenta-se ao serviço na manhã do dia 10 de junho, mas é intercetado por Dinis, que lhe anuncia que a entrada de serviço é ao fundo da rua, nas traseiras do edifício, e o conduz por uma série de caminhos ínvios, levando-o a servir o repasto aos seus próprios familiares e amigos. Emília, prima de Dinis, faz-se passar por Benedita, agradecendo muito a Asdrúbal as deliciosas iguarias e explicando-lhe que o seu cheque esperava por si na entrada principal do Panteão. Só nessa altura Asdrúbal se apercebe do logro, pois encontra uma festa sem comida e uma cliente muito insatisfeita. Quanto a Dinis e Emília, nem rasto!

## II

Filipa é *designer* de acessórios de moda, tendo-se especializado no fabrico de brincos e pulseiras em tecido. Filipa expõe, armazena e vende todos os seus artigos num pequeno atelier, e recentemente complementou esse negócio com o lançamento de um sítio na Internet onde exhibe fotografias das suas criações e aceita encomendas, que satisfaz enviando os artigos pelo correio a quem antes lhe envie comprovativo de transferência do respetivo preço para a sua conta bancária. Nesse sítio, Filipa declara que expedirá os artigos no prazo de dez dias a contar da data de receção do comprovativo de pagamento, com a ressalva de que a aceitação das encomendas fica «sujeita ao *stock* existente». Imagine que Gualter lhe envia um e-mail com uma encomenda, com o comprovativo de pagamento do preço do artigo desejado: um par de brincos em tecido cor de areia, modelo Cleópatra. Dois dias depois, um incêndio destrói por completo o atelier de Filipa e todo o seu conteúdo. Como deve Filipa reagir, duas semanas mais tarde, quando Gualter lhe pergunta pelos brincos?

Imagine agora que Filipa deixou o seu sítio na Internet em *standby*, dando prioridade à recuperação do atelier. Enquanto isso, Helga, especialista em engenharia informática, consegue aceder aos dados de Filipa, entra no seu sítio na Internet e altera discretamente o IBAN da conta bancária que nele aparece identificada como destino das transferências dos clientes, tomando conta das encomendas que vai recebendo. Helga tem um irmão gémeo com algum talento para as artes manuais, de seu nome Inácio, a quem Helga pede que produza imitações das criações de Filipa. O negócio corre de feição, até que um dia Filipa escreve a Helga a exigir-lhe que cesse de imediato a sua atividade, lhe devolva o sítio e todas as quantias que os clientes lhe pagaram, já que Filipa tencionava escrever-lhes a todos, dando conta do sucedido e propondo-se a devolver o dinheiro ou, em alternativa, ficando ela com o dinheiro, caso os clientes optassem por receber artigos da sua autoria em substituição das imitações de fraca qualidade produzidas por Inácio. Dar-lhe-ia razão?